

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 260/2017

“Cria Comissão Especial para apurar as irregularidades apontadas no Parecer de Transição 01/2017, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, de conformidade com os dispositivos dos art. 50 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema e art. 34, da Lei Orgânica do Município de Capanema.”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Cria a Comissão Especial para apurar as irregularidades apontadas no Parecer de Transição 01/2017, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, de conformidade com os dispositivos dos art. 50 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema e art. 34, da Lei Orgânica do Município de Capanema”.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de duração de 30 (trinta) dias uteis para apresentar o relatório de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias uteis.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta de conformidade com o dispositivo contido no art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 4º - Após a aprovação desta Resolução o Plenário deliberou sobre a escolha dos membros da Comissão Especial, de conformidade com os dispositivos legais do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema e art. 34, da Lei Orgânica do Município de Capanema, que passou a ter a seguinte composição:

1- PATRÍCIA SOUZA DE MOURA (PTB), vereadora presidente;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

2- JETRO LIMA DOS SANTOS (PSC), vereador relator;

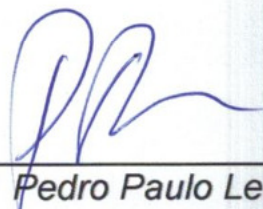
3- PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT), vereador membro.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 14 de fevereiro de 2017.



Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente



Pedro Paulo Leão da Silva
Vice – Presidente



Edson Luis Maciel da Silva
1º Secretário



Luiz Gomes de Oliveira
2º Secretário